

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 011/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, COM BASE NA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021(Processo Licitatório nº 425/2021).

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras, Sr. **Antonio Carlos Bernardo**, brasileiro, portador do Registro Geral MG-14.577.122, inscrito no CPF/MF sob o n.º 068.310.216-89, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **Gilberto Dantas Delgado Junior**, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açúcar, na cidade de Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA** resolvem aditar o Contrato acima referido mediante a seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 02 (dois) meses, iniciando em quatorze de julho de dois mil e vinte e dois – 14/07/2022, findando em treze de setembro de dois mil e vinte e dois – 13/09/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:
CLAUSULA QUARTA:

DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA
DO VALOR DO CONTRATO

O valor proposto de R\$ 161.863,88 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)


CLÁUSULA TERCEIRA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 22 de junho de 2022.


MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Antonio Carlos Bernardo
Secretário Municipal de Obras

GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808 Assinado de forma digital por GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR:31947195808
Dados: 2022.06.27 11:32:28 -03'00'
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA.
Gilberto Dantas Delgado Junior
Representante Legal


VISTO: PROJU